

Ato Nº 5/2022

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o recrudescimento do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia para a 1ª etapa do Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais em razão do aumento de número de casos de infecções pelo Covid no Estado de Rondônia, conforme a expedição do ATO CONJUNTO N. 003/2022-PR-CGJ, o qual foi ratificado por esta Escola no ATO N. 3/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 16 em 26/01/2022;

CONSIDERANDO a mudança das instalações da Emeron para a nova sede, acarretando a necessidade de readaptação quanto a forma de aplicação dos cursos e a reanálise e redimensionamento orçamentário de execução no ano de 2022;

CONSIDERANDO que ainda não há regulamentação normativa sobre a aplicação de cursos na modalidade de Ensino à Distância - EAD

**R E S O L V E :**

Art. 1º Suspender todos os cursos programados nesta Escola, no formato presencial, ou que também tenha parte em formato presencial, no primeiro semestre de 2022, cuja execução seja inviável no sistema virtual, até nova deliberação sobre o abrandamento das restrições de caráter presencial em razão da pandemia da COVID-19.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador Raduan Miguel Filho

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Diretor (a) da Emeron, em 04/02/2022, às 11:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2579455e o código CRC 833358EA.

## GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO KIYOSHI MORI,

### PORTARIA

Portaria n. 3/2022

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000090-80.2020.8.22.8000;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados no biênio 2020-2021,

**R E S O L V E :**

I - ELOGIAR os magistrados, abaixo relacionados, pela exemplar dedicação, empenho e competência profissional com que desenvolveram suas atividades no biênio 2020/2021, na Presidência deste Tribunal:

Nome	Cargo
Rinaldo Forti da Silva	Juiz Secretário Geral
Álvaro Kalix Ferro	Juiz Auxiliar da Presidência
Guilherme Ribeiro Baldan	Juiz Auxiliar da Presidência

II – Encaminhe-se cópia do elogio ao Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional, para anotação nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYOSHI MORI, Desembargador (a), em 04/02/2022, às 07:30 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2576823e o código CRC 2EE6DA90.